



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 370/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para que confeccione edital para doação dos bens móveis em desuso, bem como, realize leilão dos inservíveis.

JUSTIFICATIVA:

Cabe ao Poder Executivo organizar e gerir a correta destinação de bens móveis inservíveis ou em desuso de sua propriedade. Não é segredo a errada descentralização desses bens pelas Secretarias, bem como, as condições precárias dos locais em que se encontram, em especial em salas no bairro Espinheiro e na antiga Secretaria de Saúde no bairro Imaruí. Desta forma, necessário se faz dar a correta destinação para os mesmos e, em atenção a Lei Municipal n. 6.471/13, realizar a doação dos bens para fins e uso de interesse social.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**